EMENDA ADITIVA Nº 07/2023. **Medicilândia/PA, em 25 de maio de 2023.**

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº. 02/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, fica alterado na forma desta Emenda Aditiva.

Art. 2º. Fica acrescentado ao projeto de lei nº 02/2023 LDO 2024, as seguintes metas e prioridades:

São Diretrizes. Objetivos e metas da Secr. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Ação:

1. Construção de uma praça pública para o Bairro de Vila Pacal.

.....

Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de maio de 2023.

HENRIQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 19/06/23